



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO № 249/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

PROCESSO: 23080.059354/2014-27.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, Sr. Edison da Rosa, CPF nº. 199.430.080-91, Cl nº.;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade — Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, Cl nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Termo de Contrato n. 249/2014, firmado em 18 de Novembro de 2014, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 31 de Março de 2015 e findará em 30 de Agosto de 2015.

1

(In



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 31 de Março de 2015.

Edison da Rosa

Pró-Reitor de Extensão

Gilberto Vieira Ângelo Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: 051

> Bárbara Trierveiler da Silveira Coordenadora da CCF/DPC/PROAD

Portaria nº 133/2015/GR

NOME: CPF: Chaite Kley Var

Técnico de Projetos - FAPEU



PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU							CGC 83.476.911/0001-17		
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO -	- TRINDAD	E – CAI	XA POSTA	L 5153					
Cidade		UF	CEP		DDD/Telefone			EA	
FLORIANÓPOLIS			88.040-9)-970 (048) 33		8) 331-9090)	PRIVADA	
Conta Corrente	Banco		•	Agência		Praça de P	a de Pagamento		
	Brasil			3582-3 FLORIANÓ		POLIS			
Nome do Responsável						CPF			
GILBERTO VIEIRA ÂNGELO							179	.758.409-04	
CI/Órgão Exp.				Função		Matrícula			
122.899-4	SUPERINTENDENTE			SUPERINTENDENTE					
Endereço							CEP		
RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107					88.015-231				

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	cGC	EA
Endereço		CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução			
Projeto Educação Física e infância	Início	Término		
	Assinatura	Agosto/2015		

Identificação do Objeto

A presente proposta de programa de extensão se inscreve na Linha Temática "Educação", no subtema "Educação Infantil", e está estruturada a partir de três projetos interdependentes: PROJETO 1: Formação de educadores/as no trato da questão do corpo nas instituições que atendem a infância de zero a cinco anos – um foco nas práticas de educação física; PROJETO 2: Documentação, sistematização e desenvolvimento de práticas pedagógicas de educação física na educação infantil; PROJETO 3: 'Capoeira infantil': oficinas de capoeira e danças populares para professores de educação física e crianças da Educação Infantil de Florianópolis. A proposta se destina a professores/as de educação física e crianças da rede pública de Educação Infantil de Florianópolis-SC, estudantes de graduação e pós-graduação, pedagogos e demais interessados na problemática da educação do corpo em instituições de Educação Infantil. Por meio de um programa anual de formação continuada, do acompanhamento, sistematização, registro e publicização de experiências pedagógicas inovadoras de Educação Física desenvolvidas na Educação Infantil, da publicação de material especializado destinado à formação de professores/as interessados no tema da educação do corpo em ambientes de atendimento à pequena infância, bem como de oficinas de capacitação, festivas e mostras destinas às crianças, a proposta tem como objetivos principais: prosseguir no desenvolvimento do processo de formação continuada de professores e professoras de Educação Física que atuam na educação de zero a cinco anos no município de Florianópolis; continuar com a documentação e sistematização das práticas pedagógicas, com vistas a sua análise, divulgação e reflexão crítica.

do

CO



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	8		CADOR SICO	DURAÇÃO	
	FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Ī	Execução do Projeto "Educação Física e infância" (projeto detalhado anexo)		-	Assinat ura	08/15

5 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA			CONCEDENTE	PROPONENTE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)				
	TOTAL GERAL				





6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00 CONCEDENTE

Meta	Janeiro/15	Fevereiro/15	Março/15	Abril/15	Maio/15	Junho/15		
ı	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR							
Meta	Julho/15	Agosto/15	Setembro/15	Outubro/15	Novembro/15	Dezembro/15		
1	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR							

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembr

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento

Florianópolis/SC, 31/03/2015

Local e Data

Proponente

Gilberto Vieira Ángelo RG: 122.899-4 SSP/SC

CPF: 179.758.409-04 Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 31/03/2015

Local e Data

Concedente